

COMUNICADO



SINTAP REINVINDICA A CONTAGEM INTEGRAL DO TEMPO DE SERVIÇO PARA EFEITOS DE PROGRESSÃO IMEDIATA DOS TRABALHADORES COM CITs DOS HOSPITAIS DA REGIÃO

Através da Convenção Coletiva de Trabalho n.º 42/2018, de 27 de dezembro de 2018, assinada entre o SINTAP e os Hospitais de Angra do Heroísmo, Horta e Ponta Delgada, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2019, foi reconhecido aos técnicos superiores, assistentes técnicos e os assistentes operacionais (vulgo, auxiliares de ação médica) o direito à carreira.

Assim, todo o tempo de serviço prestado por estes trabalhadores com contrato de trabalho definitivo deve relevar para efeitos de progressão na carreira, à semelhança do que acontece com os seus colegas em regime de vínculo de emprego público que não foram alvo de classificação de serviço, reconhecendo-lhes assim o direito à progressão a partir do momento que possuam 10 anos/pontos na posição remuneratória imediatamente anterior.

Por ser este o entendimento o único, lógico e justo, o SINTAP solicitou à tutela o levantamento do número de trabalhadores que se encontram em condições de progredirem de imediato, com a consequente efetivação do seu direito à progressão a partir do momento em que possuam 10 anos de serviço ininterrupto.

Convenhamos que, vir agora a tutela, dizer ao SINTAP e aos trabalhadores com CITs dos Hospitais da Região que já contam com 10 anos de serviço que têm de esperar mais 10 anos para progredirem (2029), invocando que para o efeito só releva o tempo de serviço prestado após a entrada em vigor da CCT, é de uma grande insensibilidade e gritante injustiça, ao ponto de tornar o recurso à GREVE uma inevitabilidade que gostaríamos de todo em todo evitar.

Assim, o SINTAP aguarda com natural expectativa pela comunicação da decisão da Secretaria Regional da Saúde sobre esta matéria, da qual dependerá a sua resolução pacífica ou conflituosa.

Açores, 4 de setembro de 2020

SINTAP



Sede

Lisboa: Rua Damasceno Monteiro, 114 | 1170-113 LISBOA | Tel: 21 01 22 600 | Fax: 21 01 22 699 | E-mail: sintap@sintap.pt | www.sintap.pt

Secções Açores

Angra do Heroísmo [Secção Coordenadora Regional]: Rua do Barcelos, 21/23, Sé, 9700-026 Angra do Heroísmo | Tel: 295 628 887 | Fax: 295 628 888 | E-mail: sede@sintapazores.com | www.sintapazores.com
Ponta Delgada: Rua Dr. João Francisco de Sousa, 20-1º, 9500-187 Ponta Delgada | Tel: 296 629 749 | Fax: 296 284 192 | E-mail: pdl@sintapazores.com
Horta: Calçada da Conceição, 11 r/c, 9900-082 Horta | Tel: 292 292 671 | Fax: 292 391 215 | E-mail: horta@sintapazores.com